



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2236/2021	01/07/2021	SE/2021/938	02/08/2021

ASSUNTO: Requerimento n.º 161/XII (BE) – “Incumprimento das medidas sanitárias por parte de responsáveis políticos”, apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do BE.

Excelência,

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do BE, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

- 1 - O Presidente do Governo dos Açores teve conhecimento das duas situações referidas no requerimento do Bloco de Esquerda.
- 2 - As medidas decretadas pelo Conselho do Governo relativas ao controlo da pandemia por SARS-COV2, quer por Decreto Regulamentar Regional, quer posteriormente ao Estado de Emergência, por Resolução de Conselho do Governo, são medidas que se aplicam a todos os cidadãos, tendo os titulares de cargos políticos especial responsabilidade na sua ação e cumprimento das mesmas, pelo que representam e cargos que ocupam.
- 3 - O Governo dos Açores, através do Senhor Secretário da Agricultura e Desenvolvimento Rural, já prestou os esclarecimentos necessários.
- 4 - O Governo dos Açores reforça a ideia de que importa cumprir as indicações dadas pelas entidades competentes, desde logo as medidas genéricas de proteção individual e coletiva, como o uso adequado de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

máscara, a higienização das mãos e o distanciamento social adequado, entre outras medidas que estão plasmadas na Resolução do Conselho do Governo.

Com os melhores cumprimentos, *elevada consideração - estimo pessoal.*

O Subsecretário Regional da Presidência



Pedro de Faria e Castro